



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

Indicação nº 058 /2018

São José da Barra, 05 de setembro de 2018.

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**Paulo Sérgio Leandro de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**  
**São José da Barra- MG**

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 10/09/2018 por  
afixação no quadro de avisos

O Vereador que esta subscreve, apresenta a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, após análise e deliberação do Plenário, para que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de implantação de um Projeto de Prevenção de Acidentes na Zona Rural, visando a conscientização e instrução de trabalhadores acerca dos riscos e medidas de prevenção aplicáveis à zona Rural.

**JUSTIFICATIVA:**

A zona rural do município é de grande relevância econômica, gerando renda e empregos na região. Recentemente, tem-se percebido um grande número de acidentes na área rural, em alguns casos com maior gravidade, chegando inclusive a levar a óbito os acidentados.

Sabe-se que o trabalho no campo é realizado, em sua maioria, sem nenhuma preparação técnica. O conhecimento é passado de um trabalhador para outro a partir das próprias experiências, e a aprendizagem acontece à medida em que o trabalho é desenvolvido.

A falta de preparo técnico e conhecimento das novas ferramentas de trabalho, cada vez mais potentes e com maior tecnologia agregada, falta de conhecimento para o manejo de produtos químicos, aliadas ao desconhecimento de medidas preventivas de proteção contribuem para os recorrentes acidentes de trabalho na zona rural.

Deste modo, indico ao Executivo Municipal, avaliar a criação de um Projeto de Prevenção de Acidentes na Zona Rural, com a contratação de profissionais para palestrar periodicamente sobre o tema.

As palestras visam à instrução de trabalhadores sobre medidas protetivas a serem realizadas no trabalho no campo, salientar a importância da utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), avaliação dos riscos no ambiente de trabalho, normas de segurança a serem aplicadas, bem como uma alerta aos acidentes mais comuns.

O projeto poderá ser desenvolvido juntamente com as associações de bairros, que auxiliarão na organização dos eventos, publicidade e conscientização do público interessado sobre a importância da instrução e prevenção sobre acidentes de trabalho.

Certo de que a conscientização dos trabalhadores sobre os riscos e medidas de prevenção evitará a consumação de novos acidentes e sabedor do grande comprometimento que o Senhor Prefeito tem em todos os assuntos que visem dar melhor qualidade de vida e segurança ao nosso povo, é que se propõe a presente indicação.

Atenciosamente,



**Adélcio Cardoso de Macedo**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

**VEREADOR ADÉLCIO CARDOSO DE MACEDO**

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Pela aprovação 08 votos favoráveis;

00 votos contra; 00 ausência,

00 abstenção

Votação em 17/09/2018

**José Antônio**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

**Reginaldo José Fernandes**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebido 10/09/2018

ASSINADO RESPONSÁVEL